



Danielle Lourenço*



Pirataria online

O Stop Online Piracy Act - SOPA - é um projeto de lei americano que busca combater a pirataria online. Sonho de todos os profissionais cujos direitos autorais têm sido “usurpados” nas últimas décadas e pesadelo de milhões de internautas pelo mundo inteiro, o referido projeto prevê a ampliação dos meios legais para que os detentores de direitos autorais possam combater os crimes virtuais de violação à propriedade intelectual.

Apesar da aparente boa intenção, o SOPA gerou uma polêmica mundial, pois, juntamente com o argumento de proteção à propriedade intelectual e as questões econômicas (geração de empregos e lucratividade), foram levantadas as bandeiras da censura e da ameaça à liberdade de expressão.

Penso que, nesse momento de retorno às aulas, seria muito produtiva a discussão desse projeto em sala de aula e com a equipe de docentes. É uma boa oportunidade para o aprofundamento das questões de uso ético e res-

ponsável da tecnologia, direito autorial, propriedade intelectual e aspectos legais que permeiam essa temática.

Para embasar a discussão, é importante apresentar e/ou reforçar alguns conceitos importantes:

- **Direito autorial:** É o direito do autor, do criador, do pesquisador, do artista, de controlar o uso que se faz de sua obra. Consolidado na Lei nº 9.610, garante ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou.

- **Propriedade intelectual:** Expressão genérica que pretende garantir a inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto (seja nos domínios industrial, científico, literário e/ou artístico) o direito de auferir, ao menos por um determinado período de tempo, recompensa pela própria criação. Segundo definição da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (Ompi), constituem propriedade intelectual as invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos utilizados pelo comércio.

- **Ética:** É a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade, ou o conjunto de normas de comportamento e formas de vida através do qual o homem tende a realizar o valor do bem.

Algumas sugestões de perguntas norteadoras da discussão:

É exequível uma ação efetiva que organize essa “bagunça virtual”?

É possível implementar uma lei em âmbito mundial que seja eficaz? Como ela se aplicaria?

Se você fosse proprietário de um estúdio, produtor ou artista, qual seria seu posicionamento?

Você costuma baixar músicas e séries da internet? Como você avalia sua prática?

De que forma esse problema poderia ser solucionado?

O objetivo dessa atividade não é, nem de longe, resolver a questão, mas propiciar uma oportunidade de reflexão e formação humana, pois, como educadora e estudiosa das questões da tecnologia, acredito que a solução permeia a educação que pode (e deve) formar sujeitos autônomos, reflexivos e agentes sociais de mudança, e não apenas aspectos legais e/ou repressores.

Como disse Paulo Freire, se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda. ■

*Pedagoga com especialização em Tecnologias Educacionais

dani@tecnologiarresponsavel.com.br